

## **Material 1: Fontes para a sala de aula (conjuntos documentais)**

### **Composição étnica do levante**

A Bahia se tornou o palco de numerosas revoltas escravas na primeira metade do século XIX porque para lá convergiram milhares de yorubás (conhecidos como "nagôs" no Brasil) e haussás, os quais vinham de experiências guerreiras recentes, com destaque para os conflitos ligados à expansão do Islã em território haussá [...]. A presença muçulmana na Revolta dos Malês foi largamente documentada. O movimento foi liderado por mestres muçulmanos, na sua maioria nagôs. O próprio termo "malê" vem do yorubá/nagô Imâle, significando "muçulmano". A revolta envolveu cerca de 600 homens, o que parece pouco, mas esse número equivale a 24 mil pessoas nos dias de hoje.

REIS, João José. Revoltas escravas. In: SCHAWARZCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (Org.) **Dicionário da escravidão e liberdade**: 50 textos críticos. São Paulo: Companhia das Letras, 2018 [adaptado].

A maioria esmagadora dos envolvidos na Revolta dos Malês, que tomaram as ruas e as vielas de Salvador, era constituída por africanos escravos ou livres. A cidade nesse período, segundo a historiadora Luciana da Cruz Brito, chegou a ser comparada a uma "capital africana" devido à presença cotidiana e marcante de africanos. Fontes indicam que, naquela época, a capital da província da Bahia possuía em torno de 65 mil habitantes, dos quais aproximadamente 40% eram cativos. Por outro lado, a maioria não escrava era composta por africanos e seus descendentes (pardos e mulatos). Considera o historiador João José Reis que, somando "os negros e mestiços escravos e livres, os afrodescendentes representavam 78% da população. Os brancos não passavam de 22%. Entre os escravos, a grande maioria (63%) era nascida na África, chegando a 80% na região dos engenhos de açúcar localizados no Recôncavo".

ABI-RAMIA, Jeanne. A Revolta dos Malês. **Multírio**, 2016. Disponível em: <https://www.multirio.rj.gov.br/index.php/artigos/11808-revolta-dos-mal%C3%AAs>. Acesso em: 25 ago. 2024 [adaptado].

A Revolta dos Malês envolveu cerca de 600 homens, o que parece pouco, mas esse número equivale a 24 mil pessoas nos dias de hoje [...]. As ocupações dos presos por suspeita de participação na revolta de 1835 refletem a variedade de atividades desempenhadas pelos escravos urbanos. Havia entre eles lavradores, remadores, domésticos, pedreiros, sapateiros, alfaiates, ferreiros, armeiros, barbeiros, vendedores ambulantes, carregadores de cadeira, entre outras atividades. A grande maioria dos

rebeldes se empregava em ocupações tipicamente urbanas. Foram pouquíssimos os ocupados na lavoura, por exemplo. Um ou outro tinha vindo do Recôncavo para participar do levante em Salvador. Na escravidão urbana os cativos gozavam de maior independência do que na escravidão rural, e isso facilitou muito a organização do movimento de 1835.

REIS, João José. **A Revolta dos Malês em 1835**. Salvador, 2015. Disponível em: <http://educacao3.salvador.ba.gov.br/adm/wp-content/uploads/2015/05/a-revolta-dos-males>. Acesso em 25 ago. 2024 [adaptado].

A identidade étnica e religiosa foi muito importante para deslanchar o movimento. A maioria dos muçulmanos que viviam na Bahia em 1835 era nagô. Vistos enquanto grupo étnico, os nagôs eram na sua maioria não-muçulmanos, e sim devotos dos orixás, embora fizessem incursões no campo muçulmano. Por exemplo, usavam os famosos amuletos malês, considerados de grande poder protetor, e provavelmente recorriam a adivinhos malês, entre outras práticas. Ou seja, naquela fronteira em que as duas religiões se encontravam, os nagôs como um todo, malês e filhos de orixá, também se encontravam. E se encontravam como entidade étnica, como pessoas que falavam a mesma língua, tinham histórias comuns, em muitos casos haviam obedecido aos mesmos reis africanos. Essas convergências facilitaram a mobilização em 1835 para além das colunas muçulmanas.

REIS, João José. **A Revolta dos Malês em 1835**. Salvador, 2015. Disponível em: <http://educacao3.salvador.ba.gov.br/adm/wp-content/uploads/2015/05/a-revolta-dos-males>. Acesso em 25 ago. 2024 [adaptado].

## Reivindicações

Infelizmente não sabemos detalhes do que planejavam fazer os rebeldes depois de vitoriosos. Há indícios de que não tinham planos amigáveis para as pessoas nascidas no Brasil, fossem estas brancas, negras ou mestiças. Umas seriam mortas, outras escravizadas pelos vitoriosos malês. Isso refletia as tensões existentes no seio da população escrava entre aqueles nascidos na África e aqueles nascidos no Brasil. Que fique bem claro: os negros nascidos no Brasil, e por isso chamados “crioulos”, não participaram da revolta, que foi feita exclusivamente por africanos. Por isso, se o levante tivesse sido um sucesso, a Bahia malê seria uma nação controlada pelos africanos, tendo à frente os muçulmanos. Talvez a Bahia se transformasse num país islâmico ortodoxo, talvez num país onde as outras religiões predominantes entre os africanos e crioulos (o candomblé e o catolicismo) fossem toleradas. De toda maneira a revolta não foi um levante sem

direção, um simples ato de desespero, mas sim um movimento político, no sentido de que tomar o governo constituía um dos principais objetivos dos rebeldes.

REIS, João José. **A Revolta dos Malês em 1835**. Salvador, 2015. Disponível em: <http://educacao3.salvador.ba.gov.br/adm/wp-content/uploads/2015/05/a-revolta-dos-males>. Acesso em 25 ago. 2024.

## O levante

O movimento malê foi idealizado para eclodir na madrugada do dia 25 de janeiro de 1835, domingo, quando na região do Bonfim, em Salvador, aconteceria uma festa católica celebrando Nossa Senhora da Guia. O planejamento incluía provocar, em diversos pontos da cidade, incêndios simultâneos que distraíssem a atenção das autoridades. Contudo, na véspera do dia 25, informações sobre a trama foram denunciadas por escravas libertas, como Guilhermina Souza, a um juiz de paz.

O presidente da província baiana mobilizou as forças policiais, que encontraram a casa na Ladeira da Praça onde se reuniam os participantes da revolta. Ao invadirem a moradia, os policiais foram surpreendidos com a reação de cerca de 60 guerreiros africanos, portando facas, facões e algumas armas de fogo. Uma pequena batalha aconteceu na ladeira da Praça, e em seguida os rebeldes se dirigiram à Câmara Municipal. Liderados por Manuel Calafate, Aprígio, Pai Inácio, Ahuna, Elesbão Dandará, Luis Sanim, dentre outros, os revoltosos pretendiam tomar a prisão existente no subsolo da Câmara, onde se encontrava preso um dos líderes malês mais estimados, o idoso Pacifico Licutan.

O ataque à prisão não foi bem sucedido. O grupo foi surpreendido no fogo cruzado entre os carcereiros e a guarda do palácio do governo, localizado na mesma praça. Daí este primeiro grupo de rebeldes saiu pelas ruas de Salvador aos gritos, tentando acordar os escravos da cidade para se unirem a eles. Dirigiram-se à Vitória, onde havia um outro grupo numeroso de malês que eram escravos dos negociantes estrangeiros ali residentes. Após se unirem nas imediações do Campo Grande, os rebeldes atravessaram em frente ao Forte de São Pedro sob fogo cerrado dos soldados, indo dar nas Mercês, de onde retornaram para o centro da cidade. Lá, atacaram um posto policial ao lado do Mosteiro de São Bento, outro na atual Rua Joana Angélica (imediações do Colégio Central), lutaram também no Terreiro de Jesus e outras partes da cidade. Desceram o Pelourinho, seguiram pela Ladeira do Taboão e foram dar na Cidade Baixa.

Em seguida, tentaram andar em direção do Cabrito, onde tinham marcado encontro com escravos dos engenhos de cana-de-açúcar. Mas foram barrados no quartel da cavalaria em Água de Meninos. Neste local se deu a última batalha do levante, sendo os malês massacrados. Alguns que tentaram fugir a nado terminaram se afogando. Quem

sobreviveu, foi a julgamento e acabou condenado ao açoitamento ou morte, a maioria por enforcamento.

ABI-RAMIA, Jeanne. A Revolta dos Malês. **Multirio**, 2016. Disponível em: <https://www.multirio.rj.gov.br/index.php/artigos/11808-revolta-dos-mal%C3%AAs>. Acesso em: 25 ago. 2024 [adaptado].

REIS, João José. **A Revolta dos Malês em 1835**. Salvador, 2015. Disponível em: <http://educacao3.salvador.ba.gov.br/adm/wp-content/uploads/2015/05/a-revolta-dos-males>. Acesso em 25 ago. 2024 [adaptado].

### **Repressões do Estado e repercussões da revolta**

O Tribunal da Relação apreciou inúmeros recursos e confirmou a pena de morte do liberto Jorge da Cruz Barbosa – Ajahi (carregador de cal), e dos escravos Pedro (pertencente ao inglês Joseph Mellors Russell), Gonçalo (de propriedade de Lourenço); e Joaquim (cujo senhor era Pedro Luís Mefre). Os réus foram executados por fuzilamento no Campo da Pólvora. Depois dos novos júris, realizados no Recôncavo, atenuaram-se as penas de morte dos seguintes acusados: Aprígio (Santo Amaro – galés perpétuas); Tomás (Cachoeira – 800 açoites); Carlos (Cachoeira – 800 açoites); Belchior e Gaspar da Silva Cunha (Cachoeira – 600 açoites); Cornélio (Cachoeira – 800 açoites); Lino (Cachoeira – 800 açoites); e Pedro (comarca não identificada – galés perpétuas).

O TRIBUNAL DA RELAÇÃO DA BAHIA E A REVOLTA DOS MALÊS. Poder Judiciário da Bahia, 2023. Disponível em: <https://www.tjba.jus.br/portal/o-tribunal-da-relacao-da-bahia-e-a-revolta-dos-males/>. Acesso em: 25 ago. 2024.

Em outras súplicas, o Ministério da Justiça atenuou sanções aos réus idosos, sem poupar-lhos da expulsão compulsória. Luís Sanin, por exemplo, idoso, já havia participado de revoltas anteriores. Politizado, organizou um fundo com várias finalidades (aquisição de panos, auxílio financeiro a cativos e pagamento de alforrias). Seu proprietário, Pedro Ricardo da Silva, reconheceu-lhe o direito de professar a religião islâmica, e contratou o Advogado Felipe Carlos Bahiense. Após novo júri em Cachoeira, teve a sentença de morte referendada pelo Tribunal da Relação, mas, mediante recurso perante o Supremo Tribunal de Justiça, a punição foi transformada em 600 chibatadas, além do uso de ferro no pescoço por dois anos.

A 10 de março, o júri condenou à morte Ajadi Luís Daupele (forro), que se encontrava encarcerado com a mulher grávida, Felicidade, e seus três filhos pequenos (o quarto nasceu na Cadeia), impondo à esposa cinco anos de prisão. No novo julgamento, em Cachoeira, a 28 de julho, transformou-se a pena capital em oito anos de cárcere. Após o pedido de partida para a África, a Regência autorizou, no ano de 1837, a viagem da família, a qual arcou com o pagamento das despesas.

A africana liberta Francisca da Silva, originária de Ketu, em 13 de março de 1835, pediu à Assembleia Provincial autorização para deixar o Brasil, acompanhada de seu esposo José Pedro Autran, de seus filhos Thomé José e Domingos (forros condenados a oito anos de prisão, que aguardavam novos júris), além de agregados. Diante da denegação do pedido, a africana encaminhou o pleito de perdão imperial, quando foi atendida. Francisca é apontada como uma das fundadoras do centenário Terreiro de Candomblé Iya Omi Axé Airá Intilê, atual Casa Branca (em atividade desde 1788, originariamente na Barroquinha e hoje na Av. Vasco da Gama), figurando como sua lalorixá, com o título de Iya Nassô.

O TRIBUNAL DA RELAÇÃO DA BAHIA E A REVOLTA DOS MALÊS. Poder Judiciário da Bahia, 2023. Disponível em:

<https://www.tjba.jus.br/portal/o-tribunal-da-relacao-da-bahia-e-a-revolta-dos-males/>. Acesso em: 25 ago. 2024.

Revoltas negras na Bahia não eram exatamente uma novidade, já que existiu quase uma tradição de pequenas revoltas envolvendo escravos urbanos em 1807, 1809, 1826, 1827, 1828 e 1830. No entanto, o que chocou a população branca foi a capacidade de articulação conseguida em 1835, e também o fato do levante ter sido planejado com relativa antecedência e grande argúcia pelos escravos islamizados das etnias nagô e haussá. O fato desses negros possuírem, além de uma religião considerada bastante exótica no período, domínio sobre a leitura, a escrita e o fato de terem planejado cuidadosamente o levante assustou bastante os dirigentes baianos e teve forte repercussão na Corte imperial. Além disso, sobretudo pela violência e articulação, o levante Malê fez lembrar muito a revolta negra ocorrida no Haiti em fins do XVIII, o que aumentou ainda mais os temores dos senhores. O medo e a insegurança se transformaram em uma espécie de paranóia generalizada.

THOMAZ, Daniel Mandur. A ditadura dos vencidos: discursos sobre o medo na cidade do Rio de Janeiro através do Jornal do Commercio, 1835. **XIII Encontro de História Anpuh Rio**, Rio de Janeiro, 2008 [adaptado].

Viver na Bahia após 1835 tornou-se uma tarefa ainda mais difícil para os africanos, fossem escravos, livres ou libertos. Considerados os responsáveis pela revolta dos malês, ocorrida em Salvador, passaram a ser vistos como inimigos da nação, da civilidade e da segurança. O medo de um grande levante de africanos também chegou a outras províncias. A crença na existência de uma rede política formada por africanos e seus descendentes fez com que libertos e africanos fossem proibidos de desembarcar em solo carioca, e aqueles que lá já viviam, também foram perseguidos. As reuniões de africanos foram motivos de tensão entre estes e a força policial, culminando em invasões em domicílios, proibições de festas e encontros religiosos.

Em 30 de abril de 1835, o deputado Eloi Pessoa, entendendo que os africanos eram os grandes responsáveis pelo levante, apresentou à Assembléia Legislativa da Bahia a seguinte proposta: "que o governo provincial expulsasse para fora do Império, com maior brevidade possível, e ainda à custa da fazenda publica, os africanos forros de um e outro sexo, que se fizerem suspeitos de promover a insurreição de escravos". Com isso, estava pronta a fórmula que seria o suposto remédio para os males causados pelos africanos, que seria a seguinte combinação: repressão ao tráfico de escravos associada à deportação dos libertos.

CRUZ BRITO, L. da. A legalidade como estratégia: africanos que questionaram a repressão das leis baianas na primeira metade do século XIX. **História Social**, [S. I.], v. 13, n. 16, p. 15–28, 2011. DOI: 10.53000/hs.v13i16.231. Disponível em: <https://ojs.ifch.unicamp.br/index.php/rhs/article/view/231>.

Acesso em: 25 ago. 2024 [adaptado].

No mês de maio de 1835, a Assembleia Provincial Legislativa da Bahia aprovaria a lei n. 9, que estabelecia a deportação dos africanos e africanas suspeitos, ou até mesmo não suspeitos, de participação no levante. O destino de deportação seria "qualquer ponto da Costa Africana", em geral a região do golfo do Benim. As pessoas castigadas com a pena de deportação não aceitaram pacificamente a punição. A população africana liberta recorreu à Justiça alegando sua inocência. Mesmo quando aceitaram a penalidade, pediram que fossem deportados depois que vendessem seus bens e organizassem os familiares, agregados e escravos que os acompanhariam na partida para a África. O historiador João José Reis mostra como a pena de deportação não atingiu apenas aqueles que participaram

diretamente do levante, ou somente os que eram praticantes do Islã. Segundo ele, menos de 5 mil pessoas compunham a população africana liberta da cidade de Salvador em 1835, e 20% delas deixaram o Brasil como resultado dessa lei. De acordo com Pierre Verger, os anos 1835 e 1836 foram aqueles em que a maior quantidade de africanos partiu da Bahia em direção à África. Para o analista, foi nessa volta à África que os retornados criaram um Pequeno Brasil, da mesma forma que haviam trazido seus costumes para o Império brasileiro quando aqui chegaram como escravizados.

BRITO, Luciana. Retornados africanos. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (Org.) **Dicionário da escravidão e liberdade**: 50 textos críticos. São Paulo: Companhia das Letras, 2018 [adaptado].